

DECRETO MUNICIPAL Nº 6328

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – GESTÃO 2023/2025”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 2051, de 03 de setembro de 1992, do Regimento Interno e da Assembleia Geral de eleição realizada em data de 22.03.2023, ficam empossados os membros efetivos e Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Paraíso – CMDCA – Gestão 2023/2025, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE: Melina Gomes de Oliveira.

VICE PRESIDENTE: Michele Viviane Rezende.

1º SECRETÁRIO: Francis Candiani dos Santos.

2ª SECRETÁRIA: Letícia Venâncio Mirachi.

1ª TESOUREIRA: Roberta Marques Silva.

2ª TESOUREIRA: Raphaela Duarte Resende.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Valquiria Aparecida Calzavara Alves;

Suplente: Daiane Arantes Oliveira.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Raphaela Duarte Resende;

Suplente: Sueli Aparecida de Almeida.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Renata Aparecida da Silva;

Suplente: Terezinha Márcia da Costa.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Michele Viviane Rezende;

Suplente: Letícia Venâncio Mirachi.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Organizações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (4 representantes):

Titular: Roberta Marques Silva;

Suplente: Ana Paula Magalhães.

Titular: Melina Gomes Oliveira;

Suplente: Tatiane da Silva Camargo.

b) Organização de Atendimento a Pessoas com Deficiência Ligada à Criança e ao Adolescente (4 representantes):

Titular: Terezinha Pereira das Neves;

Suplente: Simone Aparecida Soares Silva dos Reis.

Titular: Francis Candiani dos Santos;

Suplente: Marcia Aparecida Marcolini Montaldi.

c) Organização de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (2 representantes):

Titular: Maria Inês Rosa de Souza;

Suplente: Danilo Couto Michelato.

Art. 2º – Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto, nada receberão pelos serviços que prestarem ao Conselho, porém, seus serviços serão considerados de grande relevância para a comunidade paraense.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Assembleia Geral de eleição.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de junho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal